LEI Nº 1.584, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Russas aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Antônio Gonçalves Sobrinho a rua que se inicia na Rua Dr. João Maciel Pereira, sentido leste e finaliza na Rua Pe. Estevão.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, 01 do mês de março do ano de 2016.

RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Russas

MUNICÍPIO APROVADO
unicef
2012

, através de [illegible] no átrio da Prefeitura Municipal de Russas, em área de completo acesso público, nos termos da Lei Municipal nº. 760 / 2001, de 18 de maio de 2001".

Dou fé.

Russas-CE., 01 / 03 / 2016

Procurador do Município